

Universidade Federal Fluminense Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé – ICM Programa de Pós-Graduação de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (MACAÉ), VINCULADO AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Às 14:05 horas do dia 21 de novembro de 2022, em reunião virtual, tendo sido convocado todo o corpo docente, estiveram presentes os professores Fabianne Manhães Maciel, Priscila Petereit de Paola Gonçalves, Hamilton Gonçalves Ferraz, David Fernandes, Carlos Victor Santos, José Antônio Callegari e Jorge Flores. Como representação discente esteve presente Dhafiny Corrêa.

- 1. Inicialmente, a Prof^a Fabianne Manhães informou que o primeiro ponto de pauta se referia homologação do requerimento da discente Raísa Beiro, que solicita trancamento do curso para afastamento das atividades em virtude de licença maternidade. A Coordenadora ressaltou que a Resolução que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF (Resolução nº 150/2010) é omissa em relação a licença maternidade. Desta forma, sugeriu a Coordenadora aplicar por analogia a Resolução nº CEPEx/UFF 498/2016 que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFF, que em seu artigo 22 possibilita por até cento e vinte dias o gozo de licença-maternidade durante o período de vigência do vínculo com o Programa de Pós-Graduação. Após o debate, foi deliberado que a discente cumprirá regime excepcional de aprendizagem das <u>disciplinas teóricas</u> a que estiver vinculada, semelhante ao previso no artigo 116, §3º, da Resolução CEPEX nº001/2015, durante 120 (cento e vinte dias), devendo as disciplinas práticas (Estágio docente e Prática da advocacia cível) serem cursadas posteriormente a partir do próximo semestre. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
- 2. A coordenadora do curso, professora Fabianne Manhães Maciel, informou que o segundo ponto de pauta se refere aprovação do credenciamento como docente na Pós-Graduação da Prof^a Gabriela Caramuru Teles. **PLENÁRIA APROVOU POR UNANIMIDADE O CREDENCIAMENTO DA DOCENTE GABRIELA CARAMURU TELES.**
- 3. O terceiro ponto de pauta posto em debate foi a aprovação de Resolução PRJ/ICM nº 01/2022, que regulamenta as horas de atividade curricular, sendo este componente do

currículo aprovado pelo Resolução CEPEx/UFF N^{o} 1.038, de 27 de julho de 2022 com quadro

de horas complementares em anexo, vinculado aos discentes a partir do segundo semestre de

2022. Após debate, **PLENÁRIA APROVOU POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO**

PRJ/ICM Nº 01/2022.

4 - O próximo ponto em debate se refere aprovação de novas representações discentes junto ao

Colegiado do Curso durante o ano de 2023. Se disponibilizaram os discentes Raphaela

Carvalho e Elton Angelo Carvalho de Moraes. PLENÁRIA APROVOU POR

UNANIMIDADE A NOVA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL PARA 2023.

5 - Na sequência foi informado ao Colegiado que no primeiro semestre de 2023 se

disponibilizaram para ofertar disciplina na Pós-Graduação os seguintes docentes: 1) Prof.

Jorge Flores: a disciplina obrigatória MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONSENSUAL DE

CONFLITOS (ofertada nas terças-feiras a partir das 18 horas); 2) Prof. Saulo Mendonça:

disciplina optativa PEQUENA EMPRESA E ACESSO À JUSTIÇA (ofertada nas segundas-

feiras a partir das 18 horas); 3) Prof. José Antônio Callegari: disciplina Optativa DIREITO E

PROCESSO DO TRABALHO; 4) Prof. Hamilton Ferraz: disciplina optativa DIREITO

PENAL APLICADO; 5) Profa Lúcia D'Aquino: Resolução de conflitos de consumo.

PLENÁRIA APROVOU POR UNANIMIDADE A OFERTA DAS DISCIPLINAS

ENUMERADAS.

6 – O último ponto de pauta se refere aprovação do pedido de prorrogação de defesa de

trabalho de conclusão de curso dos discentes Dhafiny da Conceição Correa, Gabriela

Carestiato Rodrigues, Ingryd Martins Silva, Isabella Luz Vieira Reis, José Gabriel de Lima

Melo, Luiz Sérgio de Souza Silva Junior e Raísa de Barros Franca, todos ingressantes no

primeiro semestre de 2021. PLENÁRIA APROVOU POR UNANIMIDADE A

PRORROGAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO POR

NO MÁXIMO DOIS SEMESTRES, CONFORME O ART. 13, §3º, DO

REGULAMENTO DO CURSO DA PÓS-GRADUAÇÃO.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 14:55h.

Macaé, **21** de **novembro** de **2022**.

Fabianne Manhães Maciel

Coordenadora da Pós-Graduação

Residência Jurídica em Resolução de Conflitos

Siape: 1996785

Carlos Victor Nascimento dos Santos

Docente Titular do Colegiado Siape: 1228125

José Antônio Callegari

Docente Titular do Colegiado Siape: 3195049

Priscila Petereit de Paola Gonçalves

Docente Titular do Colegiado Siape: 2295037

Dhafiny da Conceição Corrêa

Representante Discente Titular CPF: 166.183.747-66

Ayadne Costa Curitiba

Representante Discente Suplente CPF: 111.776.817-14

Jorge Luiz Lourenço das Flores

Docente Suplente do Colegiado Siape: 1774654

David Augusto Fernandes

Docente Suplente do Colegiado SIAPE: 1211036

Hamilton Gonçalves Ferraz

Docente Suplente do Colegiado SIAPE: 1411976

Heron Abdon Souza

Docente da Pós-graduação Siape: 104650

Saulo Bichara Mendonça

Docente da Pós-graduação Siape: 1949734

Lúcia Souza D'Aquino

Docente da Pós-graduação Siape: